

ATO Nº 243 ,DE 10 DE ABRIL DE 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 03/03-CRJE, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, *ad referendum* do Plenário, resolve:

I - **REVOGAR**, a partir de 13/03/2003, o Ato nº 222, de 19/04/2002, no que se refere às designações do MM. Juiz Federal Dr. **AGAPITO MACHADO**, para compor a Turma Recursal Seccional dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, como Membro Efetivo, e do MM. Juiz Federal Dr. **LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA**, como Membro Suplente.

II - **DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Dr. **LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA**, para compor a citada Turma Recursal, como Membro Efetivo, a partir de 13/03/2003, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **AGAPITO MACHADO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MARGARIDA CANTARELLI
PRESIDENTE